CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania

INDICAÇÃO Nº 148/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 06 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar **a implantação de equipamentos de academia ao ar livre, adaptados para pessoa com deficiência, nas praças de Pedro Leopoldo. "**

J U S T I F I C A T I V A

Um dos benefícios mais importantes das atividades física é a inclusão social. Durante a prática, é possível unir pessoas diferentes em busca de mais saúde e qualidade de vida, e, para os deficientes físicos que enfrentam adversidades diariamente, é fundamental estar sempre em movimento.

Nas academias instaladas ao ar livre, é possível perceber este importante papel social. Os aparelhos híbridos permitem a realização de um treino efetivo para a mobilidade, a flexibilidade e o fortalecimento dos grupos musculares superiores, são pensados especialmente para os cadeirantes e, muitas vezes, combinam mais de uma opção de movimento em um só equipamento. A acessibilidade aos equipamentos de academia ao ar livre auxilia na saúde dos deficientes físicos. Ao praticar as atividades, há melhorias na condição cardiovascular, na força, na agilidade, na coordenação motora, no equilíbrio e no repertório motor.

Além disso, as atividades nestes espaços proporcionam um importante momento de sociabilização para os deficientes. Eles têm a oportunidade de fazer amizades, compartilhar histórias, trocar dicas para os treinos, desenvolver habilidades e capacidades, acreditando muito mais em suas realizações. Tudo isto faz com que a pessoa se torne mais independente e livre, o que reflete, ainda, em sua saúde mental, se tornam mais autoconfiantes, otimistas e determinados para que possam alcançar seus objetivos quando praticam atividades físicas.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador